

Publicado no D. O. E. nº 9209

Dia 20 / 05 / 2014



GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 19767

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
Nº 002/2014, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS
DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
DIAMANTE DO NORTE, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA -
APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES
Nº 074/2012 E Nº 047/2013 - CEDCA/PR.**

PROTOCOLO SOB Nº 11.822.069-2

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Vera Lúcia Ceccon** inscrita no CPF/MF sob nº **519.376.469-04**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 15 de maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**